



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº. 1.031/2025

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA A CUSTEAR TAXAS DE INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PARA ATLETAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mauá da Serra autorizado a custear, no todo ou em parte, as taxas de inscrição de atletas residentes no Município de Mauá da Serra em competições esportivas, sejam elas municipais, estaduais e nacionais, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O custeio de que trata o caput deste artigo dar-se-á mediante solicitação do atleta ou de seu responsável legal, quando menor, e será analisado pela Secretaria Municipal de Esportes, observadas as dotações orçamentárias.

Art. 2º Para fazer jus ao benefício previsto nesta Lei, o atleta deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - Ser residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra há, no mínimo, 2 (dois) anos, comprovado por meio de documento idôneo;
- II - Estar regularmente inscrito e ativo em programas e/ou projetos esportivos desenvolvidos ou apoiados pelo próprio Município de Mauá da Serra;
- III - Apresentar comprovante de inscrição na competição esportiva, com o valor da taxa a ser custeada;
- IV - Apresentar histórico de participação e resultados em competições esportivas, se houver;

Art. 3º Serão considerados como critérios prioritários para a concessão do benefício, além dos requisitos do Art. 2º:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

I - Atletas com baixa renda, devidamente comprovada por meio de registro ativo e atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II - Atletas com Deficiência (PCD), devidamente comprovada por laudo médico ou outro documento oficial que ateste a condição;

III - Atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, comprovada por documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo único. A prioridade para os grupos mencionados neste artigo não exime a necessidade de cumprimento dos requisitos gerais estabelecidos no Art. 2º.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Esportes será o órgão responsável pela análise das solicitações, pela definição dos critérios de prioridade adicionais, se houver, para o custeio, bem como pela fiscalização da aplicação dos recursos.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, os procedimentos para a solicitação, análise e concessão do benefício, os limites de valores a serem custeados, as formas de comprovação e os documentos necessários.

§ 2º O regulamento deverá prever, no mínimo, a obrigatoriedade de o atleta, ao ser beneficiado, representar o Município de Mauá da Serra na competição, quando aplicável, e, se possível, divulgar o apoio municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Esportes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

GIVANILDO
LOPES:032225
45901

Assinado de forma digital
por GIVANILDO
LOPES:03222545901
Dados: 2025.10.15
16:46:24 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 442/2025

SÚMULA: Nomeia comissão para proceder à avaliação de bem imóvel urbano de propriedade do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o bem imóvel de propriedade do Município, como requisito indispensável para instruir o Projeto de Lei que tratará de sua alienação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o interesse público na correta apuração do valor de mercado do imóvel, a fim de subsidiar a decisão legislativa e garantir a justa indenização ao erário em futura licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos imóveis de matrículas nº 20.293 e 20.294, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul/PR, assim descrito:

Matrícula nº 20.293:

Imóvel: LOTE DE TERRAS denominado 1-1 (área Institucional).

Área: 3.901,86m2.

Matrícula nº 20.294:

Imóvel: LOTE DE TERRAS denominado 1-2 (área Institucional).

Área: 4.043,74m2.

I – EDITE PRATES SOUZA, Diretor(a) do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Matrícula nº 892 – Presidente;

II – ROSANGELA APARECIDA CORRER, Agente Administrativo III, Matrícula nº 31401 – Membro;

III – JEAN BATISTA DA SILVA, Pedreiro, Matrícula nº 747 – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá, no prazo de 5 dias, apresentar Laudo de Avaliação fundamentado, especificando os critérios técnicos utilizados e o valor de mercado do imóvel.

Parágrafo único. O laudo deverá seguir as normas técnicas pertinentes, em especial as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para avaliação de imóveis urbanos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de outubro de 2025

PAULO SERGIO
XAVIER DO
NASCIMENTO
Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
XAVIER DO NASCIMENTO
Dados: 2025.10.15
16:23:47 -03'00'
GIVANILDO LOPES
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS conforme a Portaria 004/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 100/2025
b) Licitação Nº : 19/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 15/10/2025
e) Objeto Homologado : CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA OFERTA DE OFICINAS DE VIOLÃO, MUAY THAI, GINÁSTICA RÍTMICA, YOGA E DANÇA, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE 8 A 17 ANOS E AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 100/2025

08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COM DE ACES KADRI E TOLENTINO LTDA ME
CNPJ: 12.953.981/0001-70

Item	Descrição	Quant meses	Valor Unit mensal	Valor. Total
1	ministrar aulas de instrumento musical: Violão,	12	R\$3.137,04	R\$37.644,48

Valor Total Homologado - R\$ 37.644,48

Mauá da Serra, Pr, 15 de Outubro de 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
DECRETO MUNICIPAL 004///2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS conforme a Portaria 004/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 –ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 100/2025
b) Licitação Nº : 19/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 15/10/2025
e) Objeto Homologado : CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA OFERTA DE OFICINAS DE VIOLÃO, MUAY THAI, GINÁSTICA RÍTMICA, YOGA E DANÇA, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE 8 A 17 ANOS E AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 100/2025

08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 63142936CARLOS EDUARDO DA SILVA ME
CNPJ: 63.142.936/0001-77

Item	Descrição	Quant meses	Valor Unit mensal	Valor. Total
2	ministrar aulas de lutas: Muay Thai	12	R\$2.600,00	R\$31.200,00
Valor Total Homologado - R\$ 31.200,00				

Mauá da Serra, Pr, 15 de Outubro de 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

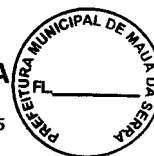
Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS conforme a Portaria 004/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 100/2025
b) Licitação Nº : 19/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 15/10/2025
e) Objeto Homologado : CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA OFERTA DE OFICINAS DE VIOLÃO, MUAY THAI, GINÁSTICA RÍTMICA, YOGA E DANÇA, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE 8 A 17 ANOS E AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 100/2025

08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G C DOS S SILVA STUDIO DE NATAÇÃO E HIDROGINASTICA
CNPJ: 30.497.943/0001-32

Item	Descrição	Quant meses	Valor Unit mensal	Valor. Total
3	Ministrar modalidade, Ginástica Rítmica	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.600,00

Mauá da Serra, Pr, 15 de Outubro de 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS conforme a Portaria 004/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 100/2025
b) Licitação Nº : 19/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 15/10/2025
e) Objeto Homologado : CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA OFERTA DE OFICINAS DE VIOLÃO, MUAY THAI, GINÁSTICA RÍTMICA, YOGA E DANÇA, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE 8 A 17 ANOS E AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 100/2025

08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 60504129GUSTAVO HENRIQUE MEIRELES
CNPJ: 60.504.129/0001-69

Item	Descrição	Quant meses	Valor Unit. mensal	Valor. Total
4	Ministrar aulas de Yoga	12	R\$ 1.176,00	R\$14.112,00

Valor Total Homologado - R\$ 14.112,00

Mauá da Serra, PR, 15 de Outubro de 2025

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS conforme a Portaria 004/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 100/2025
b) Licitação Nº : 19/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 15/10/2025
e) Objeto Homologado : CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA OFERTA DE OFICINAS DE VIOLÃO, MUAY THAI, GINÁSTICA RÍTIMICA, YOGA E DANÇA, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE 8 A 17 ANOS E AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 100/2025

08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 61967773JEFFERSON CODEIRO DA LUZ
CNPJ: 61.967.773/0001-36

Item	Descrição	Quant. meses	Valor Unit mensal	Valor. Total
5	Ministrar aulas de Dança	12	R\$ 3.137,04	R\$ 37.644,48

Valor Total Homologado - R\$ 37.644,48

Mauá da Serra, Pr, 15 de Outubro de 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **28/10/2025 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR,

VALOR MÁXIMO DE **R\$1.095.211,55** (HUM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (043) 464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, comunica e convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Data: 29 de outubro de 2025

Horário: 16hs00min

Local: Auditório da Câmara Municipal

Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42

Forma: Presencial, com transmissão via internet, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra/100063596305225/>

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldemauadaser2473/streams>

Mauá da Serra-PR, em 14 de outubro de 2025

Givanildo Lopes
Prefeito Municipal

Republicado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3005



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar nº: 091/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Relatório Final da Comissão Processante e no Parecer da Procuradoria Jurídica, decidiu pela aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** à servidora **A. A. de O. P.**, por infração de **Abandono de Cargo**, tipificada no artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 19/2002. A íntegra da decisão, que adota a fundamentação dos referidos documentos, encontra-se nos autos do processo.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de outubro de 2025.

GIVANILDO
LOPES:0322254
5901

Assinado de forma digital
por GIVANILDO
LOPES:03222545901
Dados: 2025.10.15
13:36:18 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal